DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Fomento 3
Compras 3
Extratos 3
Adjudcação/Homologação 4
Aviso de Dispensa Eletrônica 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 5.719, de 15 de julho de 2024.

Institui no âmbito do Município de Jales o "Dia do Jornalista".

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Jales o "Dia do Jornalista", a ser celebrado no dia 09 de janeiro de cada ano.

Parágrafo único. O dia a que se refere o *caput* deste artigo fica incluído no calendário oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 15 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decretos

Decreto nº 10.364, de 12 de julho de 2024.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 003/2023, de 21/12/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 368/2024, de 12 de julho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos informando que os candidatos classificados em nº 34 e nº 37 ao cargo de Agente de Educação Infantil, convocados através do Decreto nº 10.310, de 20 de junho de 2024, e do Decreto nº 10.321, de 25 de junho de 2024, solicitaram prorrogação de prazo para entrega de documentos, e que os pareceres jurídico nº 300/2024 e nº 302/2024, respectivamente, deferiram os pedidos, e que os referidos candidatos trouxeram a documentação dentro do novo prazo.

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº 10.310, de 20 de junho de 2024 e Decreto nº 10.321, de 25 de junho de 2024, respectivamente, para o seguinte cargo:

I – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
34º	6180	FÁTIMA APARECIDA CUSTÓDIO AMPARO	52,50
37º	7230	ELOISA DE CARVALHO OLIVEIRA	52,50

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomarem posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 12 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração
Errata: Republicado por necessidade de retificação-d.o.m de 12/07/2024

.....

Decreto nº 10.367 de 15 de julho de 2024.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 003/2023, de 21/12/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 370/2024, de 15 de julho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 39, Agente de Educação Infantil, convocado através do Decreto nº 10.321, de 25 de junho de 2024, solicitou prorrogação de prazo para entrega de documentos, e que o parecer jurídico nº 308/2024 deferiu o pedido, e que o referido candidato trouxe a documentação dentro do novo prazo.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 10.321, de 25 de junho de 2024, para o seguinte cargo:

I – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
39º	5531	EMILY REZENDE PEREIRA	52,50

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 15 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Portarias

Portaria nº 708, de 15 de julho de 2024.

Exonera Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Requerimento da senhora Patrícia Castilho Miguelão, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, protocolado sob o nº 11783/2024-GER em 03/07/2024, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 15/07/2024, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **PATRÍCIA CASTILHO MIGUELÃO,** RG 46.274.507-7, do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 15 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um (a) profissional facilitador (a) de oficinas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: A C PERIOTTO TREINAMENTO E SERVIÇOS, CNPJ nº 12.925.527/0001-06, o lote único. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 05 de julho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: A C PERIOTTO TREINAMENTO E SERVIÇOS VALOR: R$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais) ASSINATURA: 10/07/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um (a) profissional facilitador (a) de oficinas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24/2024 Processo nº 104/2024. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Início dos Serviços. Jales - SP, 10 de julho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Fomento nº 03/2024 – Processo nº 17/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 17/2024 – Objeto: Repasse de recurso financeiro, advindo do Fundo Municipal da Infância e Juventude - FMIJ, mediante instrumento próprio, à **OSC** ociedade Assistencial e Cultural da Região de Jales - SACRA, no âmbito do município de Jales, para a execução do Projeto "Mídia Ação", que tem como como meta, atender 60 crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 06 a 15 anos - Cronograma de Desembolso: R$200.000,00 (Duzentos mil reais) a ser repassado em 12 (doze) parcelas, sendo 01(uma) parcela de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) e mais 11 parcelas no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), após assinatura desse termo – Assinatura 15/07/2024 – Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Compras

Extratos

Extrato de dispensa presencial com base no **decreto municipal 10.106 art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024.** **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** PEDRO LUIS GOBBO, CNPJ 42.789.546/0001-13, **VALOR:** R$8.150,00 (Oito mil cento e cinquenta reais). **ASSINATURA:**15/07/2024. **OBJETO:** "Aquisição de material elétrico (drives para leds e chip refletor) para serem utilizados na manutenção da pista de caminhada localizada na rua Graciliano Ramos)". **MODALIDADE:** D**ispensa Presencial** com base no **decreto municipal 10.106 art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024.** **PROTOCOLO:** 228/2024. Jales - SP, 15 de julho de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADAS: ANA PAULA APARECIDA DA SILVA CNPJ: 40.073.466/000131,** VALOR: R$ 274,50 **RSM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 20.362.944/0001-16,** VALOR: R$ 90,00 **N A FERREIRA SUPREMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ: 20.915.722/0001-83,** VALOR: R$ 2.916,00 **ASSINATURA:** 12/07/2.024 **OBJETO:** "Aquisição de cartuchos e tintas para serem utilizadas na impressoras e na impressora Ploter pertencentes a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano na impressão de documentos atendendo a demanda do Secretaria, conforme Termo de Referência - Anexo I". **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica - Processo nº 132/2.024, Dispensa 71/2024. Jales - SP, 12 de julho de 2.024.**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito**

.....

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 27.879.590/0001-20; **VALOR:** R$ 3.000,00; **ASSINATURA:** 12/07/2.024. **OBJETO:** "Aquisição de pneus para manutenção da viatura pertencente ao Corpo de Bombeiros do município de Jales, conforme Termo de Referência - Anexo I". **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica - Processo nº 138/2.024, Dispensa nº 73/2024. Jales - SP, 12 de julho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: CURTOLO & CURTOLO GRAFICA LTDA, CNPJ: 09.521.624/0001-29; VALOR TOTAL: R$ 190,00; ASSINATURA:** 12/07/2024. **OBJETO: "AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO GRÁFICO (RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL B2) DESTINADO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 225/2024. Jales - SP, 12 de julho de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA PRESENCIAL, com base no **Decreto Municipal 10.106, art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024. PROTOCOLO: 228/2024. Dispensa de Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA:** Secretaria de Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **DESPACHO -** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: PEDRO LUIS GOBBO, CNPJ 42.789.546/0001-13, Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP,15 de julho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO N° 138/2.024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 73/2.024. REFERÊNCIA: "Aquisição de pneus para manutenção da viatura pertencente ao Corpo de Bombeiros do município de Jales, conforme Termo de Referência - Anexo I". **DESPACHO.** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da sessão de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 27.879.590/0001-20**, o ITEM ÚNICO do Anexo. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales – SP, 12 de julho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 225/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO GRÁFICO (RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL B2) DESTINADO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." DESPACHO - Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a empresa: **CURTOLO & CURTOLO GRAFICA LTDA, CNPJ: 09.521.624/0001-29;** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 12 de Julho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA

ELETRÔNICA - A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que encontram-se abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, processo registrado sob o **nº 144/2024, Dispensa nº 77/2023**, com base legal no artigo de nº 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com Regulamento Municipal de nº 10.106, artigo 2º, inciso II, e o nº 10.193 de 11 de março de 2024 **(Link de acesso aos Decretos Municipais:** https://jales.sp.gov.br/regulamentacao-local-nllc), que objetiva a **"Aquisição de materiais gráficos que serão utilizados nas 2ª e 3ª oficinas regionais de fortalecimento das ações de vigilância sanitária, adquiridos através de processo de dispensa eletrônica, a entrega dessa aquisição será parcelada, com quantidade variável, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência - Anexo I".** O objetivo da pretendida aquisição considerando a necessidade de identificação visual do evento através de banners, identificação pessoal dos participantes do evento através do uso de crachás, blocos de anotação que serão utilizados durante o evento pelos servidores, e certificado de participação que serão distribuídos no final de cada Oficina, torna-se indispensável a aquisição dos materiais gráficos, além de incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e a execuções das ações de vigilância sanitária, direcionados aos profissionais de Saúde e Gestores Municipais da Região de Jales/SP. A pretendida aquisição tem o valor médio previsto em **R$ 7.559,68 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).** O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 16/07/2.024 às 08h00, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo o encerramento do recebimento das propostas até às 08h00 horas do dia 19/07/2.024, com a abertura para a fase de lances às 09:00 horas do dia 19/07/2.024, com encerramento da fase de lance às 11:00 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3059, 3060 ou 3061 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 01 de julho de 2024.**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.**

.....

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA - A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que se encontram aberta as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, **Processo** registrado sob o **nº 142/2024, Dispensa nº 75/2024**, com base legal no artigo de nº 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com Regulamento Municipal de nº 10.106, artigo 2º, inciso II e o nº 10.193 de 11 de março de 2024, que objetiva a **"Aquisição de materiais de copa e cozinha para serem utilizados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme termo de referência - Anexo I".** A aquisição tem por objetivo adequar e equipar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), garantindo o bom funcionamento das atividades e a prestação de um serviço de qualidade aos usuários. A pretendida aquisição terá o valor médio previsto em **R$ 8.613,62 (oito mil, seiscentos e treze reais e sessenta e dois centavos)**. **O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 16/07/2024 às 08h00**, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo **o encerramento do recebimento das propostas até as 08h00 horas do dia 19/07/2024, com a abertura para a fase de lances às 09:00 horas do dia 19/07/2024, com encerramento da fase de lance às 11:00 horas do mesmo dia.** As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales – SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, ou pelo telefone (17) 3622-3000 – Ramal 3059, 3060 ou 3008 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales – SP, aos 15 de julho de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.**

.....